



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2608 de 19 de agosto de 2026.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2026/2029 LEI MUNICIPAL Nº 2560 DE 30/12/2025, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2527 DE 15/07/2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - LEI Nº 2561 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 E CRIA CRÉDITO ESPECAL”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2026/2029 LEI MUNICIPAL Nº 2560 DE 30/12/2025, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2527 DE 15/07/2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA -LOA - LEI Nº 2561 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 a seguinte ação.:

4.427 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A A.P.A.E E VILA VICENTINA REFERENTE A EMENDAS ESPECIAIS.

Art. 2º *Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE ATÉ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Orçamento Municipal do exercício de 2026, com a seguinte dotação orçamentária.:*

Órgão - 02 -	Poder executivo
Unidade: 07	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 01-	Setor de administração
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 122	Administração geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

<i>Programa: 0801</i>	<i>Assistência Social Geral</i>
Projeto atividades 4.445 <i>Subvenção a APAE.</i> CNPJ: 25.660.499/0001-94	<i>SUBVENÇÕES SOCIAIS A A.P.A.E E VILA VICENTINA REFERENTE A EMENDAS ESPECIAIS</i>
Econômica: 33.50.43.00 -	Subvenções Sociais R\$ 80.000,00
Fonte: 1.660.80 <i>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	

Projeto atividades 4.445 <i>Subvenção a Vila Vicentina.</i> 18.905.091/0001-70	<i>SUBVENÇÕES SOCIAIS A A.P.A.E E VILA VICENTINA REFERENTE A EMENDAS ESPECIAIS</i>
Econômica: 33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 80.000,00
Fonte: 1.660.80 <i>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o artigo 43, § 1º INCISO ii DA LEI 4.320/64, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na seguinte fonte:

1.660.80 *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS*

.....R\$ 160.000,00

Art. 4º Fica alterado anexo único. da Lei Municipal nº 2562, de 30/12/2025, , que autoriza concessão de subvenções sociais e contribuições para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 19 de agosto de 2026.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 19/08/2026 nos termos das Legislações Aplicáveis.